

Portaria nº 67/2024 – GP/FUNCARTE de 25 de janeiro de 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a **ATA DA ELEIÇÃO DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL EM NATAL 2024 DA SELEÇÃO PÚBLICA SEVERINO GALVÃO Nº 01/2024**, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240013435

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

## **ATA DA ELEIÇÃO DO REI MOMO E DA RAINHA DO CARNAVAL EM NATAL 2024 DA SELEÇÃO PÚBLICA SEVERINO GALVÃO Nº 01/2024.**

### **Processo Administrativo nº Funcarte-20240013435**

Aos vinte e quatro dias do ano de dois mil e vinte e quatro, no Pátio da SECULT/FUNCARTE, situada à Avenida Câmara Cascudo, 434, Centro, Natal-RN, realizou-se a eleição do Rei Momo e da Rainha, dentro da programação do Carnaval em Natal 2024, reunindo-se os membros de sua referida Comissão Julgadora. **1.** Fizeram parte da Comissão Julgadora do Rei Momo e Rainha do Carnaval: GENILSON DE AZEVEDO FARIAS, FLÁVIA NERY RAMOS e SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA, nomeados através da Portaria nº 23/2024 – GP/FUNCARTE de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de janeiro do corrente ano. **2.** A referida eleição ocorreu por volta das vinte horas, constatando-se a presença de todos os candidatos inscritos. **3.** A eleição para Rainha deu-se da seguinte forma: terceiro lugar Eliete Oliveira Monteiro (16,5 pontos), em segundo lugar Chimene dos Santos Nunes (17,8 pontos) e em **PRIMEIRO LUGAR Erica Priscila Costa Alves** (19,4 pontos). **4.** Para Rei Momo, em quinto lugar Manoel Teixeira da Costa (8,4 pontos), em quarto lugar Leandro da Paz Barbosa (12,4 pontos), em terceiro lugar, empatados,

Dharlyelson Ribeiro Barbosa de Paula e Sebastião Sales Silva (13,1 pontos), em segundo lugar Helder Silva Bezerra (13,8 pontos), e em PRIMEIRO LUGAR **Allan Rafael de Almeida Gonzaga** (19,5 pontos). **5.** Sem mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata que, depois de lida e considerada em conformidade com o que foi deliberado, segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora.

#### **COMISSÃO JULGADORA**

- GENILSON DE AZEVEDO FARIAS
- FLÁVIA NERY RAMOS
- SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA